

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de manter de forma ininterrupta os serviços de atendimentos com Elevadores no município e o interesse publico a ser protegido pela administração municipal, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato N° 088/2022, celebrado com a empresa ELEVAÇÃO LTDA, para acrescentar o saldo solicitado, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes à alteração de contratos administrativos da Lei 8.666/93 e demais condições previstas no processo licitatório.

Alto Caparaó/MG, 05 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO CAPARAÓ
MINAS GERAIS

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e nos **ELEVAÇO LTDA** termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe e ;

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar o quantitativo do contrato para atender ao o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com os serviços de elevadores.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O valor total deste Aditivo é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. acrescido o valor de acordo com o indice do INPC.

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 02 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR HIDRÁULICO DA PREFEITURA . | 02 meses | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 As despesas realizadas em razão do presente termo aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercicio de 2025: Desp 51-3.3.90.39.00.00.00.00 PJ 1.500.000.0000.000 Recursos não vinculados a Impostos.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 05 de agosto de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ELEVAÇÃO LTDA

Contratada

ALTO CAPARAÓ

MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF

CPF: